

## EDITAL Nº2/2020

### FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DO AGLOMERADO POPULACIONAL DO TRÍZIO

JOSÉ FARINHA NUNES, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, ao abrigo do nº10, do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua actual redacção, conforme consta do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Sertã, torna público que:

1. No âmbito da implementação no Concelho do Programa “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras” vai proceder à execução da Gestão de Combustível, numa faixa de 100 metros, em redor do Aglomerado Populacional do Trízio, Na União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais.

Esta acção tem como objectivo a diminuição do risco de incêndio e a minimização dos efeitos da passagem de incêndios, contribuindo para a salvaguarda de pessoas e bens.

2. Os trabalhos de execução da Faixa de Gestão de Combustível são da responsabilidade da Câmara Municipal da Sertã e prevê-se o seu início partir de **Janeiro 2020**. Os trabalhos irão ser executados pela Equipa de Sapadores Florestais da Aproflora e as parcelas dos trabalhos a realizar estão representados na imagem abaixo reproduzida.

**3. Os trabalhos a realizar incluem:**

- Limpeza de matos e outros estratos arbustivos ou subarbustivos;
- Redução da densidade do arvoredo com a distância entre as copas das árvores:
  - a) Pinheiro Bravo e Eucalipto - 10 metros entre copas;
  - b) Restantes espécies de árvores – 4 metros entre copas
- Desramação:
  - a) As árvores, até 8 metros, devem ser desramadas até 50% da altura da árvore;
  - b) Nas árvores superiores a 8 metros, a desramação deve ser no mínimo 4 metros acima do solo.

4. O material resultante da acção de Gestão de Combustível, com valor comercial, pertence aos proprietários ou produtores florestais. Os sobrantes da limpeza serão retirados ou queimados no local, de acordo com as regras de segurança referidas no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua redacção actual.

5. Os proprietários dos terrenos ou os seus representantes, interessados no material combustível resultante, deverão deslocar-se ao local dos trabalhos para informar o chefe dos sapadores florestais. Poderão ser obtidos mais esclarecimentos adicionais na Câmara Municipal da Sertã (Gabinete Florestal) ou pelo telefone 274 600 300, Segundas-feiras e Sextas-feiras das 9:00h às 12:30h, ou ainda pelo endereço electrónico [gab-florestal@cm-serta.pt](mailto:gab-florestal@cm-serta.pt).

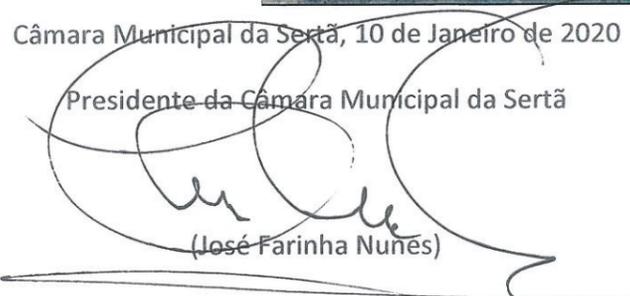
6. As intervenções têm que ser, inevitavelmente, realizadas em terrenos privados, pedindo-se por isso a máxima compreensão, empenho e a colaboração de todos.

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e também publicado na página electrónica do município.



Câmara Municipal da Sertã, 10 de Janeiro de 2020

Presidente da Câmara Municipal da Sertã

  
(José Farinha Nunes)